



PORTARIA nº 201/2023

O Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais e com base em lei,

RESOLVE:

Conceder as professoras abaixo relacionadas, gratificação de unidocência de 20% (vinte por cento) de seus vencimentos básicos, conforme estabelecido no art. 35 da Lei nº 116/2005 (Plano de Carreira do Magistério Municipal), por exercerem atividades de unidocência no pré-escolar e séries iniciais (de 1ª a 4ª).

José Derli F. Lamberti , partir de 23 de fevereiro de 2023.
Mari T. Moreira Brandolf , partir de 23 de fevereiro de 2023.
Ariane da Silva Nunes, a partir de 23 de fevereiro de 2013;
Ariane da Silva Nunes, a partir de 23 de fevereiro de 2013;
Juliana Vomero dos Santos, a partir de 23 de fevereiro de 2013;
Juliana Vomero dos Santos, a partir de 23 de fevereiro de 2013;
Lizie Roos C. Bataglin, a partir de 23 de fevereiro de 2013;
Lizie Roos C. Bataglin, a partir de 23 de fevereiro de 2013;
Nair Muller Anchieta Aires, a partir de 23 de fevereiro de 2023
Sanieri L. Aguiar de Matos, a partir de 23 de fevereiro de 2023
Elgaro Augusto C. Baldassari, a partir de 23 de fevereiro de 2023
Dionice de Lima Pereira, a partir de 23 de fevereiro de 2023
Laiana de Moura Rodrigues, a partir de 23 de fevereiro de 2023
Caroline Oliveira Ebling, a partir de 23 de fevereiro de 2023
Marta R. Correa do Cantos Rezer, a partir de 23 de fevereiro de 2023
Valdirene do Nascimento Witt, a partir de 23 de fevereiro de 2023
Alminda T. Gonçalves Sabino, a partir de 23 de fevereiro de 2023
Carla E. Gindri Rosa, a partir de 23 de fevereiro de 2023
Carla E. Gindri Rosa, a partir de 13 de março de 2023
Jessica Cardozo Pilar, a partir de 22 de fevereiro de 2023
Fabiana da Luz Soares, a partir de 28 de fevereiro de 2023
Fabiana da Luz Soares, a partir de 28 de fevereiro de 2023
Catiani Cortese Dornelles, a partir de 23 de fevereiro de 2023
Catiani Cortese Dornelles, a partir de 23 de fevereiro de 2023
Rafaela Oliveira Pivoto, a partir de 23 de fevereiro de 2023
Rafaela Oliveira Pivoto, a partir de 23 de fevereiro de 2023
Catia S. de Oliveira Lopes, a partir de 23 de fevereiro de 2023





ADMINISTRANDO PARA TODOS!
GESTÃO 2021 -2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS

Claudna M. da Silva Delazenha, a partir de 23 de fevereiro de 2023
Jane D. Jornada de Lima, a partir de 23 de fevereiro de 2023
Jane D. Jornada de Lima, a partir de 23 de fevereiro de 2023
Tainize Kister da Silva, a partir de 23 de fevereiro de 2023
Tainize Kister da Silva, a partir de 23 de fevereiro de 2023
Suelete Cadaval dos S. Witt, a partir de 23 de fevereiro de 2023

2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de março de


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS / CNPJ: 87.896.882/0001-01
RUA: JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252-1414 - CEP: 97610-000
EMAIL: pmadmin@bol.com.br / facebook: @prefeiturasãochicodeassis